



Câmara dos Deputados

## PL 3.291/2020

**Autor:** Vitor Hugo

**Data da Apresentação:** 15/06/2020

**Ementa:** Insere o art. 76-A no Código Penal Brasileiro, Decreto-lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para aumentar as penas dos crimes contra dignidade sexual (TÍTULO VI), a saúde pública (Capítulo III do TÍTULO VIII) e a administração pública (TÍTULO XI) cometidos durante período de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional.

**Forma de Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto Despacho:** À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)  
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário  
Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

**Regime de tramitação:** Ordinária (Art. 151, III, RICD)

**Em** 04/12/2020

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados